



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 117 SEAD/SEE, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00546/2026-70, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL - CRUZEIRO DO SUL - URBANA

113; 2304016855; ANTONIA QUETILA BRAGA BARROS; 21 / 114; 2304002609; MARTA DA CRUZ OLIVEIRA; 21.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - SENA MADUREIRA – URBANA

54; 2304024229; MATHEUS GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA; 21 / 55; 2304003295; FRABRICIA DA SILVA SÁ; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

173; 2304030243; RAIMUNDA NONATA FELIX DO NASCIMENTO; 22 / 174; 2304028411; MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MACIEL; 21 / 175; 2304034312; MONICA BORGES DE OLIVEIRA; 21 / 176; 2304018329; ANTÔNIA BENEDITA FARIAS DA SILVA; 21 / 177; 2304013422; NAGIDA VIEIRA DA COSTA; 21 / 178; 2304031267; MARIA LUZILENE DA SILVA; 21 / 179; 2304018972; MARIA ELILDA ALVES DE SOUZA; 21 / 181; 2304023847; JOICILENE CERQUEIRA DA SILVA; 21 / 182; 2304016775; MICHELLE ARAÚJO DE LIMA; 21 / 183; 2304028699; MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DANTAS; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - SENADOR GUIOMARD - URBANA

75; 2304026162; ROBERTA SENA; 15 / 76; 2304016026; CINARA ALVES LOPES CARVALHO; 15 / 77; 2304021397; RANDERSON DA SILVA SIMÃO; 15 / 78; 2304030145; KELINA DA SILVA BATISTA; 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 22 de junho de 2026, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
 - j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
 - k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
 - l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 - n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 - p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - s) Autodeclaração Étnico-Racial;
 - t) Declaração de Antecedentes;
 - u) Declaração de Aptidão Legal;
 - v) Declaração de Bens;
 - w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - x) Declaração de Herdeiros;
 - y) Declaração de Dependentes;
 - z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura